



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019 – Boas Práticas Sustentáveis
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC
004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto “BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE”, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-árido.

1.2 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsistas do Projeto “**BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE**”, sob Coordenação da Profa. Diana Gonçalves Lunardi.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail: lunardi.diana@ufersa.edu.br com cópia para lunardi.vitor@ufersa.edu.br, no período de 01 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2019.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição e formulário de pontuação devidamente preenchidos (disponíveis no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Currículo Lattes, emitido a partir da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Histórico escolar com IRA, emitido a partir do SIGAA;
- f) Grade horária do semestre atual, emitido a partir do SIGAA, com pelo menos 3 (três) turnos diurnos (manhã e/ou tarde) completos vagos, de 4 horas cada, para dedicação às atividades do projeto de extensão;
- g) Experiência comprovada, por meio de certificado ou declaração institucional válida, como membro de equipe de projeto de extensão na área de sustentabilidade ambiental, voltado à alunos de ensino fundamental.
- h) Declaração de disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais às atividades do Projeto de extensão, e de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

Todos os nove documentos elencados acima deverão ser salvos em arquivo formato pdf e enviados para os seguintes e-mails: lunardi.diana@ufersa.edu.br e lunardi.vitor@ufersa.edu.br

Assunto da mensagem do seu e-mail: SELEÇÃO DE BOLSISTA: BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS. No corpo do seu e-mail: Seu nome completo e número de telefone para contato.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFERSA;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovada(o) na análise do currículo, com experiência comprovada em projetos de extensão na área de sustentabilidade ambiental, voltados à alunos de ensino fundamental;
- e) Ser aprovada(o) na entrevista;
- f) Ser aprovada(o) na prova prática, que consistirá de uma avaliação prática sobre um dos quatro temas, a ser sorteado no momento da avaliação: (i) conservação dos recursos hídricos, (ii) eficiência energética, (iii) gestão de resíduos sólidos e (iv) conservação da biodiversidade.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Maior nota na prova prática;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 01 de outubro a 14 de outubro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
27 de setembro de 2019	Publicação do Edital
01 de outubro a 08 de outubro de 2019	Inscrição via E-mail
13 de outubro de 2019	Publicação da lista de discentes com inscrição deferida
14 de outubro de 2019 das 13:30h as 17:30h	Entrevista e prova prática
18 de outubro de 2019	Publicação do resultado do processo seletivo no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas e prova prática serão realizadas no Laboratório de Ecologia Evolutiva e Molecular (ECOMOL) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), das 13:30h as 17:30h, no dia 14 de outubro de 2019, seguindo a ordem alfabética das(os) discentes com inscrições deferidas, a ser publicada na página do lab. ECOMOL (<https://ccbs.ufersa.edu.br/laboratorios/ecomol/>). Apenas as(os) discentes com inscrição deferida serão convocadas(os) para entrevista e prova prática.

5.3 A ausência da(o) candidata(o) para participar da entrevista e da prova prática, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, a(o) discente poderá ser excluída(o) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pela(o) candidata(o) serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

(PROEC), no dia 18 de outubro de 2019, no site: <https://proec.ufersa.edu.br/>.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Projeto Boas Práticas Sustentáveis será executado no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020;

7.2 As atividades da(o) bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula das(os) alunas(os) nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 A(O) estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades da(o) discente na ação;

7.4 A(O) estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto de Extensão;
- c) descumprimento das obrigações junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora do projeto de extensão e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 27 de setembro de 2019

Diana Gonçalves Lunardi

Coordenadora da Ação

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

Projeto de Extensão

Boas Práticas Sustentáveis: Educação para Sustentabilidade

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Filiação:	
Endereço completo (rua, nº, bairro, cidade, CEP):	
RG:	
CPF:	
Telefone:	
E-mail:	
Curso:	
Período atual no curso:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculada(o) no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-me ao Projeto de Extensão Boas Práticas Sustentáveis: Educação para Sustentabilidade e que não possuo vínculo empregatício ou bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura da(o) candidata(o)

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTA PROEXT

Projeto de Extensão

Boas Práticas Sustentáveis: Educação para Sustentabilidade

Nome da(o) discente:

Curso de Graduação:

Critérios de avaliação	Pontuação	Pontuação estimada pela(o) discente	Pontuação atribuída pela comissão de avaliação
Membro de projeto de extensão sobre a temática sustentabilidade ambiental, voltado para alunos de ensino fundamental	1 ponto por cada mês de comprovada participação		
Número de turnos diurnos livres no semestre atual para dedicação ao projeto de extensão	02 pontos por cada turno diurno livre		
Número de semestres já concluídos na atual graduação	1 ponto por cada semestre já concluído		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA atual x 2		
Valor Total:			